



DECRETO N.º 025/2003, de 09 de outubro de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 93.679,35 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor **R\$ 93.679,35 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
37	0824400032.006-335043	Subvenções Sociais	300,00
83	1236100052.014-449052	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
84	1236100052.015-339030	Material de Consumo	5.000,00
120	1730600062.022-339030	Material de Consumo	10.000,00
163	1545200072.029-339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	10.000,00
181	1545200072.031-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
190	1545200072.032-339036	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	78,66
204	2678200091.003-449051	Obras e Instalações	5.779,35
211	2678200092.035-339030	Material de Consumo	9.921,34
720	2060600082.034-339014	Diárias - Civil	600,00
TOTAL			93.679,35

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
33	0824100032.004-339032	Material de Distribuição Gratuita	300,00
52	0824300032.009-339030	Material de Consumo	5.000,00
53	0824300032.009-339036	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	5.000,00
82	1236100052.014-449051	Obras e Instalações	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

72

89	1236100052.016-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
90	1236500052.017-335043	Subvenções Sociais	20.000,00
103	1136500052.018-339039	Outros Serv. de Terç. - Pessoa Jurídica	15.000,00
104	1136500052.018-449051	Obras e instalações	5.000,00
140	1339200062.026-339030	Material de Consumo	5.000,00
159	1545100071.001-449051	Obras e instalações	7.779,35
161	1545200072.029-339030	Material de Consumo	600,00
162	1545200072.029-339036	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
172	1545200072.030-339039	Outros Serv. de Terç. - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			93.679,35

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
09 de outubro de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO